

2

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

No dia 26 de Setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns ao “Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso” pela organização do “Trail Terras do Conde”.

Informou que esteve em Itália numa iniciativa no âmbito da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” para perceber como é que se trabalha uma bio-região. Disse que é um anseio da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” criar a sua própria bio-região como forma de valorização da agricultura da região e de promover a sustentabilidade dos nossos produtos.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dar nota que no âmbito da atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior deliberadas em anterior reunião de Câmara, foram apresentadas três candidaturas para as bolsas de estudo disponíveis para elementos dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e que todas as candidaturas foram ins-

truídas com os documentos necessários à análise efectuada por parte dos serviços e consequente emissão de despacho da sua parte.

Informou que um dos processos tem um documento subscrito pelo Sr. Presidente dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva que atesta que o candidato é bombeiro voluntário; outro processo tem um documento extraído da plataforma de recenseamento de bombeiros portugueses a atestar que o candidato é bombeiro; há um terceiro processo em que o aluno se candidata como filho de bombeiro falecido, existindo um documento comprovativo subscrito por um elemento da direcção dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Referiu que depois das informações passadas na rádio local na semana encia, e para clarificar a situação, sendo que até prova em contrário para o executivo em permanência o processo está devidamente instruído, abriu um inquérito, foi notificada a direcção dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, estando a aguardar a respectiva resposta para que se possa juntar aos três processos informação comprovativa de que as bolsas foram devidamente atribuídas aos alunos em causa.

Concluiu, referindo que logo que haja nova informação dela será dado conhecimento aos Senhores Vereadores e à população.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que mediante a explicação dada pela Vereadora Liliana Vieira no âmbito da atribuição das bolsas de estudo, que ficava a aguardar pelos esclarecimentos adicionais solicitados aos Bombeiros Voluntários.

Questionou se o procedimento de discussão pública referente à classificação da igreja de Santa Marinha, em Real, como monumento de interesse público está publicado do site do Município (hoje não foi verificar).

Solicitou um ponto de situação relativo ao pagamento da dívida da empresa que explorava o Pavilhão da Cruz da Carreira.

Deu nota que ainda não foi colocada uma passadeira elevada na Rua 25 de Abril, tal como o Sr. Presidente da Câmara deu nota na sessão da Assembleia Municipal de Junho, pelo que solicitava um ponto de situação.

Deu também nota que termina no próximo dia 30 de Setembro o prazo concedido aos municípes para o pagamento faseado das dívidas de água, conforme deliberação tomada pela Câmara e Assembleia Municipal, tendo perguntado se já há um balanço da aplicação da medida, e se a competência para a cobrança foi transferida para a Autoridade Tributária.

Referiu que está a passar um ano sobre a realização das últimas eleições autárquicas que deram origem à eleição de um executivo municipal com uma composição atípica na história do concelho, de um executivo em permanência em minoria no exercício de funções e com uma oposição repartida por partidos e movimentos de cidadãos.

Disse que a actividade do executivo em permanência se resume na aquisição de três viaturas e a retoma do S. João, da Feira do Vinho Verde e do Passeio Sénior.

Realçou que não há uma obra de referência executada nas freguesias. Salientou que o executivo em permanência herdou uma assinalável quantidade de obras em execução por todo o concelho, designadamente, a requalificação da Rua Mário Sacramento, a requalificação da EB1 de Oliveira do Arda, as pavimentações de caminhos em Vale de Lobos, Sequeirô e Penela, a conclusão da recuperação da ponte das Travessas, em Real, a requalificação junto ao Bairro de Curvite, a rotunda do Côto, a rua Direita e a rua Emídio Navarro, a rua Manuel Carvalho Pereira, em Bairros, a requalificação da Ponte Centenária de Pedorido, a requalificação do Largo do Conde, apesar de decorrido um ano não lhes fica bem ter os jardins no estado em que estão, apelando a que haja uma rápida intervenção, a requalificação do Cavalete do Fojo, o projecto de execução para o alargamento do cemitério de Sobrado, a segunda fase da requalificação da zona de lazer do Choupal, a participação na colocação do relvado sintético no campo de futebol de S. Martinho, o apoio para a construção da sede da Banda de Bairros, a “ELH – Estratégia Local de Habitação” com uma dotação de quase 30.000.000,00€ e com um projecto pronto a avançar no Choupelo, projectos em carteira que estavam a

ser trabalhados quer para a Casa da Malta, quer para as margens do rio Arda, quer para os percursos pedonais, o projecto da escola EB2/3, o projecto da Zona Industrial da Cruz da Carreira, o processo de alargamento do Largo de Sardoura, o processo concluído da revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, uma dinâmica conseguida de dinamização com os privados, nomeadamente, ao nível da economia local com a afectação de grandes industrias no nosso concelho.

Salientou também que o Sr. Presidente da Câmara encontrou uma situação financeira estável, com uma dívida que é reduzida, bem diferente de um passado recente.

Relativamente ao saneamento, disse que as três ETAR construídas no concelho são da responsabilidade do executivo do PS e que a actuação de um ano do executivo em permanência resulta a realização de uma reunião para agendar outras reuniões.

Deu nota que a gestão empresarial do Sr. Presidente da Câmara resultou num afastamento claro das pessoas e que nada mudou em relação à estrutura funcional da Câmara Municipal.

Referiu que apesar do Sr. Presidente da Câmara estar em minoria, conseguiu com a responsabilidade da oposição aprovar 99% das propostas que vieram à Câmara Municipal.

Concluiu, referindo que faz este alerta para que haja uma dinâmica na gestão e no final poderem dizer que cumpriram a sua obrigação.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que a igreja de Real e toda a zona envolvente foi classificada como de interesse público, mas continuam sem resolução as deficiências que foram detectadas na obra, não sabendo se a Câmara Municipal informou o empreiteiro sobre essas incorrecções para que proceda às devidas reparações. Disse que há danos causados nos pinos que lá se encontram, sabendo que a Junta de Freguesia de Real transmitiu ao executivo a informação sobre quem provocou esses danos, pelo que parece mal estarem lá há tantas semanas.

Referindo-se à queda da adega da Quinta da Boavista, disse que apesar do imbróglio jurídico que afasta a Câmara Municipal das usufrutuárias, trata-se de um monumento histórico com largas centenas de anos, pelo que pediu para que se resolva a situação em estreita colaboração entre a Câmara Municipal e as usufrutuárias.

Deu nota que desde Maio que se encontra uma rôta aberta em Várzea, que originou que as recentes chuvas tenham arrastado areia para os campos, o que causou alguns prejuízos, tendo solicitado um esclarecimento.

Associou-se às felicitações endereçadas ao “Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso” pela organização do “Trail Terras do Conde”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar os parabéns à “Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões” pela comemoração do seu 13.^º Aniversário.

Explicou que os trabalhos em curso no lugar de Várzea se destinam à instalação de condutas de abastecimento de água. Confirmou que os trabalhos se iniciaram em Maio, mas que entretanto foi necessário afectar trabalhadores às inúmeras fugas de água que têm ocorrido no concelho, sendo que os trabalhos serão retomados durante a próxima semana.

Sobre a queda da adega da Quinta da Boavista, disse que na altura foi questionado sobre para onde é que poderiam ser transportadas as pedras, tendo sido respondido a um dos usufrutuários que deveriam ser colocadas dentro da Quinta para evitar que houvessem furtos. Disse que para já, sabendo-se das desavenças existentes entre os usufrutuários, não terão chegado a um entendimento, mas poderá enviar nova missiva para que resolvam a situação.

Relativamente aos danos ocorridos na zona envolvente à igreja de Real, respondeu que não tem conhecimento, mas que havendo a identificação de quem danificou os pinos que este será notificado para repor a situação. Disse que a Camara está em litígio com o empreiteiro pelo atraso que ocorreu na execução da obra, pelo que apesar de notificado, não se

tem disponibilizado para rectificar as anomalias detectadas (Câmara Municipal poderá usar as garantias da obra).

Confirmou que o procedimento de discussão pública referente à classificação da igreja de Santa Marinha, em Real, como monumento de interesse público está publicado do site do Município.

Informou que a empresa que anteriormente explorava o Pavilhão da Cruz da Carreira pagou a dívida relativa ao consumo de água, sendo que, em relação às rendas, solicitou o pagamento do valor em dívida em prestações, esperando que essa dívida seja paga até ao próximo dia 30 de Setembro, caso contrário a Câmara Municipal avançará para a execução fiscal.

Informou também que já chegaram as lombas para a Rua 25 de Abril e para a rua junto à antiga escola EB2/3, tendo agora de ser colocadas pelos serviços.

Em relação ao jardim do Largo do Conde, referiu que não foi por falta de aviso que as árvores estão como estão. Disse que o suposto acordo verbal com o viveirista para a substituição das árvores não está fácil de concretizar, porque este se recusa a substituir a totalidade das árvores, estando a apelar ao seu bom senso para que tal aconteça.

Deu nota que o mês de Outubro corresponde à altura propicia para fazer a plantação, pelo que darão toda a dignidade aos jardins do Largo do Conde.

Salientou que relativamente ao facto de o actual executivo em permanência estar a completar um ano de mandato, disse que o Vereador José Manuel Carvalho falou, e bem, de várias obras que estavam em execução, outras que foram lançadas por este executivo e outras que não existem, projectos que também não existem, designadamente, ao nível do saneamento, dado que o único que existe é o de Vale da Mota, em Real, que irá avançar o mais rapidamente possível. Disse que o saneamento é, e será, uma prioridade do executivo em permanência e que os projectos serão feitos com a inclusão de todas as infraestruturas, e não como foi feito na Rua Manuel Carvalho Pereira, em Bairros, porque se lá quise-

rem instalar a rede de saneamento terão de rebentar o piso que foi recentemente colocado.

Informou que estão doze projectos prontos para lançar a concurso as obras a executar nas freguesias. Disse que a proximidade com as Juntas de Freguesia se comprova com o voto de louvor que a Assembleia de Freguesia de Real deu ao executivo municipal.

Realçou que é necessário dar tempo ao tempo: foram adquiridas três viaturas, sendo que duas delas vieram substituir outras duas de 1994, ou seja, que se teve em atenção a melhoria das condições de trabalho no serviço de Administração Directa.

Concluiu, referindo que daqui a três anos os Paivenses serão chamados a avaliar o trabalho do executivo em permanência e ai tirarão as devidas conclusões.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Setembro de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.905.624,32€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 - ADEP – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E ESTUDO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “A “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, após um interregno de dois anos devido à pandemia causada pela Covid-19, vai organizar no próximo dia 9 de Outubro a “XXIII Edição da Feira do Século XIX”.

Trata-se de um evento relevante para a divulgação do património histórico e cultural do concelho de Castelo de Paiva, que recria com rigor o ambiente que se vivia nas feiras do século XIX, nomeadamente, a venda de artesanato, produtos agrícolas típicos da região e gastronomia.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” no montante de 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. – SEGUNDA CORRECÇÃO MATERIAL AO PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Chefe da DPUH que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a Segunda Correcção Material ao PDM – Plano Director Municipal e remete-la à Assembleia Municipal para conhecimento.

8. – PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO – EMISSÃO DE PARECER – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que a Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho, prevê, no seu artigo 25.º, um procedimento especial, simplificado e transitório, que possibilita a desagregação das Uniões de Freguesias resultantes da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, definindo os critérios que devem ser cumpridos para o efeito;
2. Que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, ao abrigo daquele procedimento especial, deliberou, em sessão extraordinária realizada no dia 20 de Setembro, por maioria, aprovar a proposta de criação da Freguesia da Raiva, da Freguesia de Pedorido e da Freguesia do Paraíso, através da desagregação da União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, tendo o respectivo órgão executivo, em 13 de Setembro último, emitido parecer favorável à desagregação da União de Freguesias;
3. Que nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho, uma vez aprovada a proposta da criação das freguesias pela Assembleia de Freguesia e remetido o respectivo processo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, impõe-se que, previamente, a Câmara Municipal emita parecer sobre a proposta de criação das freguesias;
4. O ofício do Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o processo e ele anexo, designadamente, o parecer favorável do órgão executivo e a deliberação tomada por maioria pelo órgão deliberativo da União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, no sentido da reposição da Freguesia da Raiva, da Freguesia de Pedorido e da Freguesia do Paraíso, através da desagregação da união de Freguesias.

Face ao exposto, proponho:

1. Que nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho, a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à proposta de criação da Freguesia da Raiva, da Freguesia de Pedorido e da Freguesia do Paraíso por desagregação da União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que reiterava o que disse em relação ao processo da UF de Sobrado e Bairros.

Referiu que o PS acompanhou com voto favorável a emissão do parecer da Câmara Municipal para repor aquilo que foi um manifesto erro com a agregação de freguesias e corresponder à vontade das populações.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que esta é a vontade da população, quer o regresso às nove freguesias, pelo que dava os parabéns a todos os que intervieram no processo, nomeadamente, aos órgãos da freguesia e aos grupos de trabalho que foram constituídos para o efeito. Disse que votará favoravelmente.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que espera que o processo corra conforme todos pretendem.

Deixou uma nota de algum desconforto até para fazer a votação, porque quem melhor tem a percepção daquilo que deverá ser o resultado final deste processo, ou seja, se deve haver agregação ou desagregação, é quem viveu mais de perto esta realidade, o executivo da Junta de Freguesia, e que ao ler o parecer na sua totalidade todo ele é conduzido no sentido da não desagregação.

Disse que é feito um conjunto de avaliações daquilo que foi a vigência desta agregação “forçada” das três freguesias, tudo correu bem, tem tudo para correr bem, acham que é assim que deve continuar porque conseguem trabalhar melhor, e no final dizem que são a favor da desagregação.

Reiterou que o executivo da Junta de Freguesia é quem viveu mais de perto esta realidade e é quem terá a melhor opinião, sem prejuízo da opinião dos membros do executivo municipal.

Lamentou que na UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, onde há uma grande diversidade de opiniões, não tenha sido possível ouvir a população, esperando que na próxima Assembleia Municipal, com a presença do Sr. Presidente da Junta, este possa explicar porque é que escreveu o que escreveu/subscreveu, para que depois os membros da AM tomem uma posição final.

Concluiu, referindo que vai votar favoravelmente.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o parecer da Junta de Freguesia efectivamente não é totalmente claro, apesar de no final dar o seu parecer favorável, esperando que tal como a população quer o concelho volte a ter as nove freguesias.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de criação da Freguesia da Raiva, da Freguesia de Pedorido e da Freguesia do Paraíso por desagregação da União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso.

9. – RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO P38/DGFDPD-APR/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - APÓLICES DE SEGUROS - VÁRIOS RAMOS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação o Relatório Final referente ao procedimento em título que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar todas as propostas e respectiva ordenação final, bem como, adjudicar o procedimento à “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.” pelo valor da sua proposta.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e conferir poderes à Vereadora Liliana Vieira para a sua outorga em uso de competência delegada.

10. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º SEMESTRE DE 2022 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “Em conformidade com o previsto do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto – Lei n.º 25/2017 de 3 de Março (execução do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016 de 28 Dezembro), junto remeto a V. Exa. o relatório da execução orçamental a 30.06.2022.

Nestes termos, proponho, caso V. Exa. assim o entenda, o envio do referido relatório à próxima reunião ordinária do órgão executivo para apre-

ciação e deliberação e posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos fins.”

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para fazer uma breve apresentação do conteúdo do relatório.

Deu nota que a despesa tem uma taxa de execução de 27% e a receita de 34%, sendo que a despesa com pessoal é sempre a fatia mais pesada nos orçamentos dos municípios, a que acresce no corrente ano a assunção de mais 100 funcionários a partir de 1 de Abril passado no âmbito da descentralização de competências, o que originou uma variação de 20% em relação ao período anterior.

Destacou que nas despesas de capital há um decréscimo nas aquisições de capital pelo facto do concurso para a requalificação da escola EB2/3 ter ficado deserto, o que originou uma taxa de execução daquelas despesas inferior ao que tinham previsto.

Destacou também as transferências de capital em função do cumprimento dos compromissos assumidos para a melhoria das instalações do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e a colocação do relvado sintético no campo de futebol de S. Martinho.

Salientou que o executivo em permanência tem feito a análise das despesas correntes para que possam reduzir alguns custos que considerem supérfluos e assim ganhar margem para investimentos de capital.

Deu nota que o aumento de preços que está a ocorrer devido à guerra Rússia/Ucrânia altera um pouco aquela que era a orientação do Município, tendo destacado um aumento de 50% dos custos em combustíveis e em lubrificantes, além do aumento dos preços da energia.

Informou que estão a conseguir reduzir os custos com as instalações, mas por outro lado aumentaram os custos com os transportes escolares e os custos decorrentes da retoma de actividades que tinham sido suspen­sas durante a pandemia.

Realçou a diminuição da dívida bancária, cifrando-se a 30 de Junho em 3.091.000,00€.

Informou que já têm compromissos assumidos com revisões de preços extraordinárias até ao final do ano no montante de 500.000,00€, o que obrigou a que revissem as suas prioridades para os primeiros seis meses do ano. Disse que neste segundo semestre já há investimentos em curso, alguns lançados a concurso e já prontos a adjudicar para que a taxa de execução relativa a investimentos seja a prevista.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que se percebe o aumento de despesa com pessoal decorrente da transferência de competências, mas que há dados que validam a sua intervenção no período antes da ordem do dia, porque apesar da despesa corrente ter aumentado em função da transferência de competências, se compararem a variação homóloga da despesa e da receita corrente percebe-se que a despesa corrente aumentou cerca de 500.000,00€, enquanto a receita corrente aumentou cerca de 1.000.000,00€.

Referiu que acha que é relevante e preocupante o investimento que foi feito ao longo do semestre, percebendo-se que há uma variação negativa do investimento no concelho, menos 500.000,00€, em comparação com o primeiro trimestre de 2021, associando-se a isso o facto de nesse semestre o Município ter arrecadado receita de capital decorrente de candidaturas a fundos comunitários no montante de 2.000.000,00€, enquanto a receita actual é menos de 1.000.000,00€. Disse que este padrão o preocupa, esperando que haja a possibilidade de inverter este quadro potenciando o investimento no concelho.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que no quadro das despesas com pessoal chama-lhe à atenção o facto de em Junho de 2021 o número de trabalhadores ser 160 e em Junho de 2022 serem 256, não sabendo se é um lapso.

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que o aumento do número de trabalhadores resultou da incorporação no mapa de pessoal dos trabalhadores transferidos para a Câmara Municipal no âmbito da transferência de competências na área da educação e da saúde.

Explicou que a redução da receita de capital se deve ao facto de se estar a chegar ao final da execução do quadro comunitário, tendo salientado a execução da requalificação do Largo do Conde que alavancou em grande medida o investimento realizado pelo anterior executivo no primeiro semestre de 2021.

Informou que há alguns avisos em regime de “overbooking” que estão a ser analisados pelo executivo em permanência, estando a aguardar que o “Portugal 2030” possa trazer mais investimento para o Município

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para perguntar se o Município pretende apresentar alguma candidatura no âmbito do “overbooking”, e se sim, a quê?

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que ao nível das empreitadas da rede viária e do que resulta das revisões extraordinárias e definitivas de preços, o Município está a elaborar candidaturas para as obras em fase de conclusão. Disse que também candidataram a obra do “Cavalete do Fojo” ao “overbooking” da estratégia colectiva do PROVERE, mas não foi possível ver a candidatura aprovada para que tivessem a participação do montante extra que foi orçamentado para a execução da obra (não cumpriu vários critérios).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório e remete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

11. – RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o Relatório de diagnóstico da Igualdade de Género e não discriminação para Apreciação e deliberação que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a relatório e remete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do previsto na alínea h),

do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.

12. – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o Plano Municipal para a Igualdade de Género para Apreciação e deliberação que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a relatório e remete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do previsto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.

13. – PROVAS DESPORTIVAS – EMISSÃO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS.

13.1 – PASSEIO BTT E CAMINHADA - VI ANIVERSÁRIO “PARTERAIOS” – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto para apreciação e deliberação relativa ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização de vias municipal nos termos propostos na informação dos serviços.

13.2 - XIV CORRIDA DAS VINDIMIAS E XVIII TAÇA DE PORTUGAL CORRIDA DE MONTANHA – XXXVI JOGOS DESPORTIVOS DE CASTELO DE PAIVA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto para apreciação e deliberação relativa ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Setembro de 2022.

14. – PROCESSOS N.º 291/20 E 558/22 – CHURRASQUEIRA IDEAL, SOUSA E SANTOS, LDA. – ANÁLISE E ESCLARECIMENTOS.

Presente um requerimento apresentado pelo Vereador Ricardo Jorge em 15 de Setembro de 2022, acompanhado dos documentos ali mencionados, no qual requereu o agendamento deste ponto para análise e esclarecimentos.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que este assunto foi abordado pelo Vereador Vitor Quintas em anterior reunião de Câmara e que em função da resposta dada na altura pelo Sr. Presidente da Câmara, que assumiu politicamente a decisão que tomou, entendeu que nenhuma pergunta que fizesse podia trazer nada de novo.

Deu nota que para perceber o que se passou foi consultar o processo, tanto esse, como o anterior, que tramitou com o anterior executivo, pelo que há algumas coisas que queria ver esclarecidas.

Verificou que o requerente fez o pedido no início de Maio de 2020 para operar no Verão, foi pedido um parecer à UF de Sobrado e Bairros à data presidida pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao qual não houve resposta, nem após nova notificação. Disse saber que o assunto foi deliberado pela Junta e Assembleia de Freguesia, tendo a Junta emitido um parecer negativo, nunca desmentido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, mas a verdade é que ele não existe no processo.

Questionou o Vereador José Manuel Carvalho como é que recebeu em Outubro uma informação técnica para indeferir o pedido por falta de elementos; foi emitido um parecer pelo Director de Departamento em Janeiro para se notificar o requerente para se perceber se mantinha o interesse, ou não, no pedido, e o despacho do Vereador José Manuel Carvalho foi apenas arquivar-se, que sendo legítimo não é legal, porque teria de haver uma notificação ao requerente para que este se pronunciasse sobre a proposta de arquivamento, tendo pedido os devidos esclarecimentos.

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que o pedido surgiu em plena pandemia.

Deu nota que havia uma limitação legal que impunha que os restaurantes não pudessem servir refeições dentro das suas instalações, tendo havido um regime excepcional e transitório que permitiu que se servisse em esplanadas. Disse que é neste contexto de pandemia que a requerente apresenta um pedido à Câmara Municipal para que excepcionalmente, porque a outros foi permitido, pudesse instalar uma explanada em parte do tanque público que lá existe, dado que havia fortes limitações para que pudesse ocupar parte da via da Rua da Boavista.

Informou que fez despacho para que a Junta de Freguesia de pronunciasse, porque os tanques, lavadouros e fontanários derivam de um conjunto de competências que são daquela entidade, sendo que não houve pronúncia da Junta de Freguesia. Referiu que passado algum tempo o processo veio novamente a si a dizer isso mesmo, pelo que fez despacho para que se procedesse a nova consulta, tendo até feito uma nota pessoal com o contexto em que a consulta deveria ser feita, mas o facto é que formalmente não houve resposta da Junta de Freguesia ao processo.

Deu nota que decorrido um longo período recebeu novamente o processo a referir que não houve pronúncia da Junta de Freguesia e que nesse sentido se propunha o indeferimento, houve despacho de arquivamento porque o período excepcional da pandemia tinha sido ultrapassado em termos de limitação legal e porque o requerente tinha manifestado pessoalmente no seu gabinete que face à manifesta não vontade de pronuncia por parte da Junta de Freguesia já não estava interessado.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que quando a Junta de Freguesia foi contactada para se pronunciar sobre a colocação de uma explanada no tanque da Rua da Boavista, respondeu que como o espaço era público e não via pública, que não era da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal, resposta dada via email ao Vereador do pelouro em 24 de Julho de 2020, acrescentando ainda que, verbalmente, fez ver que a Junta até à altura não tinha sido

contactada pela Câmara Municipal quando foram autorizadas as esplanadas no Largo do Conde, pelo que a sua posição teria de ser neutra (tem cópia do e-mail).

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que ainda não está tudo explicado, porque da intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara decorre que houve um pedido para utilizar a estrada.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que relativamente à via pública tomaram a decisão de autorizar as esplanadas no Largo do Conde sem ouvir a Junta de Freguesia.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se o tanque não está sob a administração da Junta de Freguesia?

O Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que sim, tal como os restantes tanques da freguesia, que eram limpos pela Junta.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que agora o executivo em permanência percebeu melhor o contexto pelo qual colocou como nota pessoal no seu despacho os termos em que os serviços deveriam proceder à notificação da Junta de Freguesia, designadamente, no elencar das competências da Junta de Freguesia elencadas na lei, que contradizem a resposta dada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, então Presidente da Junta, porque se as demais esplanadas dizem respeito à ocupação do terrado público e isso é uma competência da Câmara Municipal, o que ali estava em causa era uma situação totalmente diferente e impunha-se, por uma questão legal, a pronuncia da Junta de Freguesia porque era da sua competência.

Referiu que em relação à parte que lhe diz respeito que reiterava o que disse anteriormente sobre o assunto.

O Sr. Presidente da Câmara perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho se recebeu ou não a pronuncia da Junta de Freguesia, e se sim, porque é que não foi anexa ao processo. Disse que bem ou mal respondido, essa pronúncia deveria estar no processo.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que actualmente não tem acesso aos processos, a não ser que os consulte, e ao seu anterior e-mail.

Realçou que todos perceberam porque é que fez um segundo despacho depois dos serviços informarem que não há uma resposta da Junta de Freguesia, já que o que se impunha é que houvesse uma resposta daquela entidade sobre se concordava, ou não, com a aprovação por parte da Câmara Municipal da colocação de uma esplanada num local sobre sua supervisão.

Referiu que se calhar o que todos querem saber é se o Sr. Vice-Presidente da Câmara agora é contra ou a favor, sendo que o facto é que no âmbito do novo processo que nada tem a ver com o regime excepcional que existia à altura, aquela esplanada foi autorizada por parte do Sr. Presidente da Câmara, deduz, de forma solidária pelo seu executivo e pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Reiterou o que disse anteriormente sobre este assunto, reiterando também que o processo foi arquivado porque o requerente manifestou o seu desinteresse em continuar com o processo.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que consultou o processo e não viu o parecer da Junta de Freguesia, mas que também se torna politicamente menos compreensível a existência do parecer com o teor que foi transmitido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, porque a experiência que tem é a de que os Presidentes de Junta de Freguesia gostam de ter intervenção nas matérias que dizem respeito às Juntas de Freguesia.

Referiu que o teor da intervenção do Vereador José Manuel Carvalho leva-o a perguntar se ele também sabe qual era a posição informal da Junta de Freguesia?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não respondia a questões informais em relação à posição da Junta de Freguesia, por um lado por respeito institucional, por outro lado porque a pessoa que era Presidente da Junta de Freguesia é o actual Vice-Presidente da Câmara, pelo que estando ele cá pode responder.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se queria responder?

O Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que mantinha o que disse na sua anterior intervenção.

15. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 50/GAP/2022.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe João Vieira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que se deslocou ao Espaço do Cidadão de Sobrado e que este se encontrava encerrado. Disse que presume que é uma falha, porque não é aceitável que a justificação seja a falta de pessoal.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o Posto do Cidadão estará encerrado hoje e amanhã porque duas trabalhadoras municipais com formação na área não estão ao serviço: uma está de licença de maternidade e a outra teve de se ausentar ao serviço.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Varlo André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Del Rio Soeiro - P.M.

Os Vereadores,

RO. 26 SETEMBRO 2022

Fls. 255

--	--	--

